



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP

## TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de novembro de 2020.

**TERMO ADITIVO N° 003/2020**

**AO CONTRATO N° 002/2019**

**REQUISIÇÃO DE COMPRA N° 00280/2020**

**PROCESSO SEI IMA.2019.00000207-57**

**Finalidade:** Prorrogação da vigência contratual e negociação entre as partes.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.041-390, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, neste ato, representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **BORTOLETTO PUBLICIDADE LTDA**, com sede na Avenida Wladimir Meirelles Fonseca, nº 1525, Loja 08, sala 212, Bairro Jardim Botânico – CEP 14.021-630, no Município de Ribeirão Preto/SP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 15.070.657/0001-00, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta, oitava e nona, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade legal, sob demanda, de avisos, balanços, atas, convocações e outras publicações legais de interesse da IMA – Informática de Municípios Associados S/A, a serem veiculados em jornal não oficial de periodicidade diária, de grande circulação local, na cidade de Campinas/SP ou na região metropolitana do município de Campinas.

### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de Março de 2021.

### CLÁUSULA OITAVA DOS PREÇOS

8.1. Por negociação entre as partes, houve uma redução de aproximadamente 05% (cinco por cento), para o próximo período de vigência contratual:

Lote	Item	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade anual estimada	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
I	1	Serviço de publicidade de balanços, sob demanda, em jornal não oficial de periodicidade diária, de grande circulação local, na cidade de Campinas/SP ou na região metropolitana do município de Campinas.	1250*	18,00	22.500,00
	2	Serviço de publicidade de avisos, atas, convocações e outras publicações legais, sob demanda, em jornal não oficial de periodicidade diária, de grande circulação local, na cidade de Campinas/SP ou na região metropolitana do município de Campinas.	300*	18,00	5.400,00
<b>Total</b>			1550*	18,00	27.900,00

*Jornal ofertado: Folha de São Paulo Cotidiano Interior.*

*\*Observação: A contratação será sob demanda, e os quantitativos são estimados, não constituindo assim, crédito em favor da Contratada, servindo apenas de previsão da execução do objeto durante a vigência do contrato. Assim, a IMA - INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A não está obrigada a consumir uma quantidade mínima do objeto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento das publicações.*

8.2. Estão inclusos no preço todas as despesas administrativas, mão-de-obra, tributos, taxas, impostos, outras despesas e demais encargos e tudo que possa contribuir para formação do custo da prestação dos serviços.

## CLÁUSULA NONA DO VALOR CONTRATUAL

9.1. Por negociação entre as partes, o valor global estimado para o próximo período de vigência contratual passará a ser de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

9.2. O valor total estimado desse contrato não constitui crédito a favor da CONTRATADA, serve apenas de previsão orçamentária para amortização dos créditos, durante a vigência contratual.

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais inicialmente acordadas entre as partes.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato

original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas/SP, de de 2020.

## INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

---

### BORTOLETTO PUBLICIDADE LTDA

**Clélia Maria Bortoletto Nunes**

Sócia-Administradora

### TESTEMUNHAS

Nome: Barbara Vitoria Nunes de Oliveira

RG: 46.004.257

Nome: Marcos Luiz Cogliatti Pinhal

RG: 13.646.478-6



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Vitória Nunes de Oliveira, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clélia Maria Bortoletto Nunes, Usuário Externo**, em 24/11/2020, às 16:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS LUIZ COGLIATTI PINHAL, Assistente II - Serviços Administrativos**, em 24/11/2020, às 16:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA MOISES FERREIRA MACIEL, Gerente Jurídico**, em 25/11/2020, às 10:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS FERREIRA, Gerente de Suprimentos**, em 25/11/2020, às 12:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO, Diretor(a)**



**Administrativo e Financeiro**, em 26/11/2020, às 12:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO EDUARDO MONTEIRO DE CARVALHO GARNERO, Diretor(a) Presidente**, em 02/12/2020, às 13:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3131659** e o código CRC **7DF10301**.

---



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS  
Rua Bernardo de Sousa Campos, 42 - Bairro Ponte Preta - CEP - Campinas - SP  
Inf. Mun. Assoc./IMA-DP/IMA-DP-GJ/IMA-DP-GJ-ATJ

## RETIFICAÇÃO

Campinas, 02 de dezembro de 2020.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**TERMO ADITIVO N° 002/2020**  
**AO CONTRATO N° 002/2019**  
**RC N° 00280/2020**  
**PROCESSO SEI IMA.2019.00000207-57**

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, com sede na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-390, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 48.197.859/0001-69, diante da ocorrência de erro material, vem **RETIFICAR** somente o que se encontra grafado e **RATIFICAR** as demais previsões pactuadas, nos seguintes termos:

Assim, no qual se lê:

**TERMO ADITIVO N° 003/2020**  
**AO CONTRATO N° 002/2019**  
**REQUISIÇÃO DE COMPRA N° 00280/2020**  
**PROCESSO SEI IMA.2019.00000207-57**

**Leia-se:**

**TERMO ADITIVO N° 002/2020**  
**AO CONTRATO N° 002/2019**  
**REQUISIÇÃO DE COMPRA N° 00280/2020**  
**PROCESSO SEI IMA.2019.00000207-57**

Diante do exposto firma-se o presente termo para que se produzam os regulares efeitos.

**INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA****Juliana Paes Giroto****Assessora Jurídica**

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PAES GIROTTO, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 02/12/2020, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3186540** e o código CRC **9006F454**.